



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 8.255/2022 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 20 de maio de 2022.

Senhor Prefeito,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Telmo Passareli, Relator dos autos nº **1.058.781 – Denúncia**, comunico-lhe que foi **reiterada a determinação da intimação** a V. Exa, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, encaminhe a documentação especificada no referido despacho, cuja cópia segue anexa.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do **sistema e-TCE**, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Exa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, **dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios**, respeitado o **limite máximo de 20Mb** por arquivo eletrônico a ser encaminhado.

Advirto-lhe que o não cumprimento da diligência ora determinada, no prazo fixado, **ensejará a aplicação de multa pessoal e individual no valor de até R\$29.413,44 (vinte e nove mil quatrocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos)**, nos termos do art. 85, VI, da Lei Orgânica do Tribunal.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Exmo. Sr.
Willis Aparecido Alves
Prefeito do Município de São José da Safira